

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 002/2025

### LEI ALDIR BLANC

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga, nº. 72, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº. 14.399 de 08 de julho de 2022, bem como representantes de do poder público, representante do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sociedade civil, para tratar a respeito do planejamento das políticas públicas e ações a serem adotadas e implementadas pelo Município objetivando a execução dos recursos ora mencionados.

Na oportunidade a Comissão e também demais dos membros analisaram, apreciaram e com ajustes de sugestões decidiram que os recursos serão utilizados para Reforma/Ampliação de salas que estão sendo utilizadas para atividades culturais e que há necessidade de melhorias, conforme previsto no art. 5º inciso X da Lei Federal nº. 14.399/2022.

É importante mencionar a relevância dessa sala para a população de Bom Jesus do Sul, uma vez que beneficiará toda a comunidade local, permitindo ao Município utiliza-la para transmissão de filmes, seriados, conteúdos educativos, teatros, musicais, tanto para a população em geral, quanto para os alunos e servidores do Município, fomentando ainda mais a área audiovisual no âmbito municipal.

Nada mais a ser tratado essa Comissão sugere que seja encaminhado aos departamentos responsáveis para adoção das medidas competentes que objetivem a reforma e ampliação da sala de cultura, conforme determina a Legislação vigente.

A sessão foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes para posterior publicação e divulgação.

Marilene Pinheiro Cabral Deola \_\_\_\_\_Presidente

Lorizete Teixeira Surdi \_\_\_\_\_Membro

Marzeli Duarte Fath \_\_\_\_\_Membro

Rafaela da Silva Dorneles Leidens \_\_\_\_\_Membro

Vania Maria da Silva \_\_\_\_\_Membro